

- g) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 8.12.1 Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 8.13. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar a habilitação fiscal, social e trabalhista.
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) s ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.13.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.14. A qualificação técnica é necessária?	(X) Não.
	() Sim. Por que?

- 8.14.1. Caso seja exigida a qualificação técnica, deverá ser comprovada mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória e nos prazos contratados, a realização de serviços compatíveis com as especificações do Termo de Referência anexo a este Aviso.
- 8.14.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.14.3 As certidões ou atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.14.4 Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9. Estimativa do valor - justificativa

No que tange à verificação de que os preços propostos estão compatíveis com os que são praticados pela empresa no mercado, é importante dizer que essa ação é bastante limitada, e que não se aplica a habitual pesquisa de mercado, tal como é realizada regularmente nos procedimentos de contratação. Nesses casos, o importante é ficar evidenciado nos autos que o valor cobrado do órgão está igual ou abaixo da média do praticado perante outros órgãos/entes, o que se dá, regra geral, com a verificação junto a outros entes adquirentes, inclusive órgãos públicos, dos valores que pagaram pelas apresentações, com a consequente juntada de cópias de contratos/notas de empenho/notas fiscais emitidas por eles, no período de até doze meses, conforme preceitua o art. 7º, § 1º, da IN ME n. 65/2021.

Entidade Pública ou privada que contratou Maria Eugênia	Nome do evento	Modalidade (Presencial/Remoto/Híbrido)	Duração da apresentação	Público	Valor Total da apresentação	Data da realização
ASSOCIACAO CULTURAL MUQUEM	Romaria de Nossa Senhora da Abadia do Muquem	Presencial	1h40min	3.000	R\$ 37.000,00	09/08/2025
Maria Eugenia Pacheco Alencastro Veiga	Vozes do Cerrado	Presencial	1h40min	600	R\$ 17.000,00	30/10/2025
Hozana Malaquias Damasceno	VOZES DO OESTE – ECOS DE GOIÁS	Presencial	1h40min	350	R\$ 15.000,00	17/10/2025
Entidade Pública ou privada que contratou Luiz Chaffin	Nome do evento	Modalidade (Presencial/Remoto/Híbrido)	Duração da apresentação	Público	Valor Total da apresentação	Data da realização

Servico Social do Comercio - Sesc Administracao Regional no Est de Goias	Show Duo Com a Corda Toda	Presencial	1h40min	350	R\$ 15.000,00	1º/10/2025
PRESTES RABELO E GAMA PRODUcoes CULTURAIS LTDA	Encanta Festival	Presencial	1h40min	300	R\$ 14.700,00	21/03/2025 (o pagamento foi realizado posteriormente, conforme NF n. 866)
Servico Social do Comercio Sesc Administracao Regional no Est de Goias	SHOW CORRENTE SOM	Presencial	1h40min	200	R\$ 14.700,00	08/11/2025

O valor da apresentação pretendida é no montante de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), sendo na ordem de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para Maria Eugênia e R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) para Luiz Chaffin, de acordo com as propostas, demonstrando os valores cobrados nos eventos e atende aos preceitos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

10. Adequação orçamentária

- 10.1. As despesas com a execução decorrentes da presente contratação correrão, neste exercício, à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União ao Contratante;
- 10.2. A dotação orçamentária será definida após envio dos autos à unidade técnica competente.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/01/2026, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1306168** e o código CRC **1735ABCC**.